



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

**DECRETO Nº 0054/2009 DE 26 DE JUNHO DE 2009.**

KEIDIANE  
JOENAI

Publicado em	29/06/2009
No Jornal	Diário M.S
Edição n.º	Quarta 16 n.º 4139

*[Handwritten signature]*

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO  
PROFERIDO POR COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS -  
MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no  
inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, proferido  
pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 054/2009 de 25 de junho de 2009,  
sobre bens descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS - MS, em 26 de junho de 2009.

*[Handwritten signature]*  
Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR  
Prefeito Municipal

